

Jornal O Servidor

Ed. 30 - junho/24

Distribuição gratuita

 Cotrirosa

**Proteger
e prosperar**



INOVATEC SOLAR
ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

(55) 9.9149-3408

(55) 2120-5888

**R. Santa Rosa, 387
Centro - Santa Rosa**

Convite

Assembleia Geral, inauguração do espaço de Lazer Joaquim Derli Soares, do parquinho infantil e da revitalização do salão de festa do Simusar.

04/07/2024 - 18h 15min

Sede do Simusar

SIMUSAR
SINDICATO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTA ROSA

**Descompatibilização
eleitoral
Pag 3**

**Informativo
Previrosa
Pag 5**

**Simusa inicia atividades
com aposentados e
pensionista
pag 6**


Fratelli
O FUTURO COM MAIS VIDA E ENERGIA



VISITE NOSSA
ESTANDE NA
FENASOJA
2024 (de 17 a
26 de maio de
2024) NO
BLOCO L -
ALAMEDA
MERCOSUL



METALÚRGICA - SERRALHERIA DE ALUMÍNIO E METAL - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Jornal O Servidor

Distribuição gratuita

Endereço: R. Boa Vista – Santa Rosa - RS
 CNPJ: 12.166.743/0001-15
 Direção: Tais Stum
 Jornalista Responsável: Ronaldo Pinheiro MTE: 18972/RS
 Arte e Diagramação: JF
 Circulação: Região Santa Rosa

Impressão: Gráfica Araucária - Lages SC - (49) 3289-4300

Reflexão

Estado Máximo X Estado Mínimo



Flávio Girardon
 Prof. de História:

Desde setembro do ano anterior quando as pesadas chuvas caíram sobre o Estado do Rio Grande do Sul e por sua vez repetiram em novembro e mais adiante agora recentemente reacende-se um questionamento: a necessidade urgente do fortalecimento do Estado como indutor das ações fundamentais para evitar determinadas situações e destacar seu papel de agente do bem estar social. Os governos de outrora tanto no RS quanto nas Prefeituras ou mesmo nos interesses expressos nas bancadas conservadoras do Congresso Nacional tem realizado suas escolhas dentro de um Estado Mínimo que prejudica e ao mesmo tempo estimula essas catástrofes ambientais que acometem a vida de milhares de pessoas. As opções em reduzir as verbas para áreas estratégicas somente podem ocasionar esses problemas que depois os governos tentam evitar buscar os culpados para não assumir suas posições antidemocráticas.

O Estado Mínimo jamais irá reconstruir a parte destruída do Estado do RS porque é totalmente contrário a ações públicas, defende a iniciativa privada, as grandes empresas, o mercado. Esses atores não irão promover iniciativas de interesse coletivo, já que seus propósitos são especificamente individuais. Alguém viu o mercado se posicionar a respeito dos fatos ocorridos no RS? Os grandes grupos econômicos? O totalitarismo? Na verdade, esses segmentos promoveram fakes em larga escala atrapalhando e desenvolvendo ações sem escrúpulos. Portanto a iniciativa privada não tem capilaridade para reconstruir o Estado do RS. Alguém lembra da Crise de 1929? Ou então do Covid? Sempre quem assume o papel mais destacado é o Estado

Público ou em outras palavras as esferas federal, estadual e municipais, o poder público que irá com seus agentes assumir definitivamente os espaços a partir do momento que os voluntários não suportarão mais o peso. No fim sempre é o Estado nas palavras do próprio mercado.

Os grandes acontecimentos da história nacional e internacional sempre ficaram a cargo do Estado Público ou máximo, ou seja, após a Segunda Guerra Mundial quem efetivamente reconstruiu a Europa e o Japão foi o Estado, quem desenvolveu as políticas públicas que proporcionaram qualidade de vida foi o Estado, quem financiou pesquisas científicas nas Universidades internacionais foi o Estado. No Brasil foi o Estado quem universalizou a escola pública, criou o INSS, o surgimento da aposentadoria nasceu da iniciativa do Estado, o SUS é obra do Estado, assim como o desenvolvimento das leis trabalhistas e também o fomento a atividade industrial. É também o Estado público quem sustenta os bilhões para o agronegócio, quem trabalha para evitar a destruição da Amazônia e provavelmente será o Estado em sua essência máxima que irá pilotar a reorganização da economia gaúcha. Portanto o mercado jamais irá viver sem o Estado pois necessita de seus volumosos recursos e depende dele para a sua sobrevivência. Sendo assim, a potencialização do Estado jamais deverá ser ignorada. Nos últimos dias uma avalanche de fakes tentaram diminuir a importância do poder público, mas o Brasil precisa do Estado Máximo porque o Estado Mínimo é a parte final do processo exalando o fim de uma civilização a partir da bárbarie sem precedentes.

Do contrato temporário e do servidor efetivo



Sávio J. Hermes
 Assessor Jurídico - Simusar

Segundo dados divulgados neste ano pelo grupo Todos pela Educação, os professores estaduais de todo país, contratados de forma temporária, representam 55% sobre o quadro de servidores efetivos. Onde o que era para ser temporário virou definitivo.

Uma ferramenta que deveria ser usada em casos excepcionais, para suprir demandas pontuais, passa a ser a principal forma de compor os quadros docentes, condição que não se limita aos estados, sendo prática utilizada por grande parte da administração pública.

Números que demonstram o processo irreversível de precarização, que atinge todos os setores e mesmo dentro de uma legalidade, atua para paulatinamente substituir o servidor efetivo, independente, de reforma administrativa que venha a ocorrer.

Na prática o contrato pode ser encerrado sem maiores burocracias, gerando uma volatilidade muito grande, onde essa sombra da rescisão a qualquer tempo, gera profissionais que não podem questionar, não se filiam a entidade sindical e por outro lado sofrem de todas as mazelas existentes, dependendo somente dos efetivos para fins de alcançar melhorias e com a redução dos efetivos, não há nada a alcançar.

Pode-se fazer um paralelo com a iniciativa privada? Não. O contrato privado é caracterizado por ser bilateral, onde ambas as partes convencionam as condições de trabalho. No setor público, vigora o unilateral, alguém determina a outra parte executa. Fora a questão financeira, onde o contrato temporário não gera FGTS e seguro desemprego.

Estima-se que em alguns casos a diferença entre salário de efetivo e contratos temporários seja de até 140% para menos. Dimensão que justifica a atuação dos estados, mas indica um caminho pouco atraente para os profissionais, uma vez que obrigações e deveres permanecem intactos, enquanto a valorização, modernização e qualificação seguem como uma meta a ser alcançada, sem muita pressa.

Sapataria do MAURICIO
 Av. Expedicionário Weber
 (próximo a rótula de Cruzeiro) ao lado da Farmácia Agafarma

Nidia De Conti

PSICÓLOGA
 CRP: 07/12173

ESPECIALISTA
 EM SAÚDE MENTAL

Clínica de Adolescentes e Adultos

CONTATO

(55) 9 9915-6851

Ed. Imecom
 2º Andar - Sala 201
 R. Fernando Ferrari, 310
 Santa Rosa

BETO
Cabeleireiro
 Cortes masculinos
 Av. Expedicionário Weber, 3663
 Cruzeiro - Santa Rosa
9.8443-0600

Servidores públicos devem observar prazos e regras da desincompatibilização eleitoral



Sem essa desvinculação da função pública, o candidato torna-se “incompatível” para disputar as eleições. A incompatibilidade é uma das causas de inelegibilidade prevista em lei e impede o indivíduo de concorrer a um cargo eletivo enquanto estiver ocupando determinado cargo. Por isso, a desincompatibilização é um dos requisitos necessários para o registro de candidatura de quem deseja disputar um cargo eletivo nas eleições

Prazos

Os prazos para a desincompatibilização eleitoral são contados com base no dia da eleição e variam de três a seis meses, dependendo da classe a que o agente público pertence. A pessoa que deseja concorrer deve estar desincompatibilizada oficialmente no tempo estabelecido, sob pena de ter o pedido de registro de candidatura negado pela Justiça Eleitoral.

Em regra, o prazo para desincompatibilização de servidores efetivos ou comissionados é de três meses. Porém, nos casos em que há função de chefia, o afastamento deve ocorrer com antecedência de seis meses do pleito. No caso de militares da ativa, o prazo de desincompatibilização do serviço para concorrer a eleições é de quatro a seis meses, dependendo do cargo ao qual será candidato e da função que ocupa na corporação militar.

Desincompatibilização eleitoral é a ação administração pública em benefício próprio. O em que ocupantes de cargos no serviço público se princípio da desincompatibilização pretende evitar, afastam do posto, emprego ou função na administração pública direta ou indireta para poder se ou político nas eleições por meio do uso da estrutura candidatar a um cargo eletivo. Para isso, o pré- ra e recursos aos quais o servidor tem acesso. candidato deverá observar, caso a caso, os prazos Em geral, a norma vale para servidores públicos constantes da Lei de Inelegibilidade (Lei efetivos ou comissionados, dirigentes ou representantes Complementar 64/90) e da jurisprudência eleito- tantes de autarquias, fundações, empresas, cooperativas, instituições de ensino que recebam verbas públicas; e dirigentes ou representantes de órgãos cargo, função ou emprego público, utilize a de classe como sindicatos, conselhos de classe.

Fique atento Servidor que queira concorrer



Fique atento:

- 1 - O servidor candidato a cargo eletivo deverá se afastar de suas funções pelo prazo de 90 dias antes do pleito (Art. 104 da Lei 6.677 de 26/09/1994 e Lei Complementar 64 de 18/05/90).
- 2 - A partir do registro da candidatura, o servidor fará jus à licença, sendo assegurado os vencimentos do cargo efetivo até a efetivação das eleições (Art. 104 da Lei 6.677 de 26/09/1994 e Lei Complementar 64 de 18/05/90).
- 3 - O servidor quando investido de cargo comissionado ou função gratificada deverá requerer exoneração/dispensa da mesma antes do pleito eleitoral.
- 4 - Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade o período de Licença para Concorrer Mandato Eletivo (Art. 119 inciso III da Lei 6.677 de 26/09/94).
- 5 - Ao servidor em estágio probatório poderá ser concedida a licença, ficando o estágio probatório suspenso durante a licença e retornando a partir do término do impedimento.
- 6 - No caso de servidor(a) ocupante de cargo em comissão, sem vínculo com o Serviço Público, deverá requerer exoneração ou dispensa do cargo (provimento temporário), 90(noventa) dias antes do pleito eleitoral.

A eleição é um pilar fundamental da democracia, permitindo que cidadãos escolham seus representantes. Dentro desse processo, servidores públicos têm um papel único e, para concorrer a um mandato eletivo, precisam se afastar temporariamente de suas funções. A licença para a candidatura de servidores públicos é um procedimento regulamentado para assegurar a imparcialidade e o bom

funcionamento da administração pública.

A concessão da licença eleitoral a servidores públicos é uma prática que equilibra o direito de participação política com a necessidade de manter a eficiência administrativa. Durante a licença, a administração deve garantir que as funções do servidor licenciado sejam adequadamente cobertas para evitar interrupções nos serviços públicos.

Escolha da Bandeira do SIMUSAR

O Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Rosa, finalizou, no dia 04/06, o processo de escolha da bandeira que representará a entidade.

Inicialmente a diretoria escolheu três modelos dentre dez apresentados. Após, a decisão final foi tomada através de uma enquete online,

realizada via Google Forms, com a participação ativa dos associados. Três modelos de bandeira foram apresentados, e os associados puderam votar em sua opção favorita. O modelo mais votado agora se tornará o símbolo oficial do sindicato, refletindo a voz e a preferência de seus membros.

Modelos apresentados



Modelo escolhido com mais de 70% dos votos



Agafarma Cuida com o coração

PARCEIRO SIMUSAR

(55) 99159.7020 @agafarmacruzeiro

Av. Flores da Cunha, 1091 e 1264 - Cruzeiro - Santa Rosa/RS
Av. Expedicionário Weber, 3771 - Cruzeiro - Santa Rosa/RS
Av. Expedicionário Weber, 1707 - B. Central - Santa Rosa/RS

Desconto Especial para Servidores associados ao Simusar
Venha já fazer o seu cadastro!

MEDCLIN Clínica de Fisioterapia Massagem Terapêutica

Dr Renato Luis Carpenedo

Acupuntura, Kinesiologia, Técnica da Sétima Costela, New SeiTai e Terapia Manual

PARCEIRO SIMUSAR

Palmilhas sod medida
(55) 99967-2381 (55) 3511-3867
R. Fernando Ferrari, 45 - Santa Rosa

Na MedicMais o nosso bem maior é cuidar de você

Saúde acessível a todos!

- Médicos
- Dentistas
- Exames

PARCEIRO SIMUSAR

(55) 3021 0987 | Rua São Francisco, 340, Centro, Santa Rosa

CentralFarma

PARCEIRO SIMUSAR

Av Rio Branco, 295 - Centro
(55) 3520-3030

Juntos somos **30mil** motivos para cooperar

SICOOB Creditapiranga

CLÍNICA ORGANO TERAPIAS

Liane Lazzaretti
Massoterapeuta / Esteticista

Valdecir Severo
Iridologista / Naturalista

Fabiéli Rodrigues Terán
Psicóloga Clínica - CRP 07/30444
Psicoterapia de crianças, adolescentes e jovens

Patricia W. de Abreu Mattioni
Psicóloga Clínica - CRP 07/18616
Psicoterapia de adolescentes e adultos

Rua Guaporé 945, 3º andar/301 Edifício Cordis

EMAGRECENTRO CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO E SAÚDE Santa Rosa

37 anos 3 Milhões clientes

MÉTODO 4 FASES

mude seu corpo em 5 semanas

(55) 9 9199-1517
Av. Inhacorá, nº842 - Centro - Santa Rosa
emagrecimentosantarosa

A Pedido

INFORMATIVO PROF. JONAS

99685-8357



PREVIROSA

Prof Jonas
Representante dos Servidores
no Conselho Deliberativo do PREVIROSA

O debate em torno da previdência social vem ganhando cada vez mais destaque, especialmente quando se trata da segurança financeira dos trabalhadores públicos durante a aposentadoria. O equilíbrio previdenciário não apenas afeta diretamente a vida dos servidores públicos, mas também tem implicações significativas para o sistema previdenciário como um todo.

O Desafio da Sustentabilidade Previdenciária: Um dos principais desafios enfrentados pelos sistemas previdenciários é garantir a sustentabilidade a longo prazo. Com o envelhecimento da população e mudanças nos padrões de trabalho, a pressão sobre os recursos previdenciários tem aumentado, exigindo abordagens inovadoras e sustentáveis.

A Importância do Equilíbrio Atuarial: O equilíbrio atuarial é essencial para garantir que os recursos destinados às aposentadorias sejam suficientes para cobrir os benefícios concedidos. Isso envolve uma avaliação cuidadosa dos fluxos de receita e despesa ao longo do tempo, evitando déficits que possam comprometer a segurança financeira dos aposentados.

O Papel do Trabalhador Público: Os trabalhadores do setor público desempenham um papel crucial nesse cenário. Suas contribuições para os sistemas previdenciários são fundamentais para manter o equilíbrio financeiro, garantindo que as gerações futuras também tenham acesso a benefícios previdenciários adequados.

A Administração Pública: A responsabilidade da administração pública no equilíbrio previdenciário é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos trabalhadores durante a aposentadoria. Por meio de uma gestão transparente, eficiente, planejamento de longo prazo, promoção da contribuição responsável e adaptação às mudanças, é possível construir e manter sistemas previdenciários sustentáveis que atendam às necessidades da sociedade sem avançar sobre os direitos dos servidores.

Desafios e Soluções: Para enfrentar os desafios previdenciários, são necessárias soluções multifacetadas. Isso inclui o fortalecimento da gestão previdenciária, a promoção de políticas que mantenha estável o quadro de servidores contribuintes, concursos em todas as áreas e a implementação de reformas que visem à sustentabilidade financeira sem comprometer os direitos dos trabalhadores.

O equilíbrio previdenciário e a segurança do servidor público na aposentadoria são questões complexas que exigem atenção e ação contínua. Ao adotar abordagens responsáveis e sustentáveis, é possível garantir um sistema previdenciário robusto que beneficie a todos os envolvidos, promovendo a estabilidade financeira e o bem-estar dos trabalhadores públicos ao longo de suas vidas profissionais e além.

Março/24

Contribuintes Ativos

1573

Contribuição:

R\$ 4.004.163,20

Rendimentos:

R\$ 1.858.599,40

+ outras receitas provenientes de compensações, acordos e etc.

TOTAL DE RECEITAS

R\$ 4.481.576,36

Aposentados

679

Pensionistas

146

TOTAL DE DESPESAS

R\$ 3.701.196,21

Superávit

R\$ 780.390,15

TOTAL DE RECURSOS

R\$ 387.069.510,82

Sônia Conti
A arte da escuta
PSICÓLOGA CRP 07/2817

PARCEIRO SIMUSAR

(55) 99649-5245
ica-sonia@hotmail.com soniaconti64
Convênio: SIMUSAR

Hospital do Sorriso

PARCEIRO SIMUSAR

3512-8475
9.8454-3638

Av. Expedicionário Weber, 479
Santa Rosa

NOSSAFARMA
Saúde em Família

PARCEIRO SIMUSAR

R. Cel. Borges Fortes, 691
TELE-ENTREGA 3511-2904

ACADEMIA Dragões
PO BOX 001212

Jiu Jitsu
Ginástica
Circuito Funcional
Musculação
Karatê
Kickboxing

Convênio com SIMUSAR
Fone: 3511-2602
R. João Macluf, 333 - Centro

PARCEIRO SIMUSAR

Veronice Campos
ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL

Remodelação corporal;
Eletrolipólise;
Limpeza de Pele;
Tratamento para gordura localizada e celulite;

(55) 99941-4540 @veronicecamposesteticista
R. Guaporé, 945 - Prédio Cordis - Sala 301 - Santa Rosa-RS
Atendimento mediante agendamento prévio

Greice Dal Ri Traesel
Psicóloga Clínica
CRP 07-342229

PARCEIRO SIMUSAR

Especialização em Saúde Mental
Especialização em Psicologia Junguiana
Especialização em Dependência Química

Clinica Traesel Especializada
Rua Fernando Ferrari, 222 - Centro - Santa Rosa
Cel: (55) 99205-0215 / (55) 3512-5344

Game Up!

Se o seu filho(a) curte games, esteja não poder perder nosso campeonato, que será online, com transmissão na Twitch e com mais de R\$2,5k em prêmios!

FORTNITE Competição: 04/05
STUMBLE GUYS Competição: 05/05

Inscrições abertas! Mais informações em @heypeppersatarosa ou wpp (55) 99987-8937.

Hey Peppers!

Simusar Inicia Atividades com Aposentados



A Simusar, entidade dedicada a luta pela qualidade dos serviços público e dos servidores públicos, deu início a um novo projeto voltado para aposentados, coordenado pelas aposentadas Beatir Ulmann e Margarete Feltraco, com o objetivo de promover a socialização e o lazer entre os participantes, o grupo se reunirá toda primeira quinta-feira de cada mês na sede da entidade.

A programação inclui diversas atividades recreativas e jogos de lazer, planejados para proporci-

onar momentos de descontração e interação entre os aposentados. As reuniões mensais serão uma oportunidade para que os membros se conectem, compartilhem experiências e desfrutem de um ambiente acolhedor e estimulante.

"Acreditamos que essas atividades são essenciais para o bem-estar físico e mental dos nossos aposentados," afirmou a coordenadora do projeto Beatir Ulmann. "Queremos oferecer um espaço onde eles possam se divertir, fazer novas

amizades e se sentir valorizados."

"A iniciativa é mais um passo na missão da Simusar de fomentar uma vida ativa e saudável para todos os membros associados a entidade" disse o Presidente Prof. Jonas Fusiger.

Os interessados em participar podem obter mais informações diretamente na sede da entidade.

Este novo projeto promete ser um sucesso, proporcionando momentos de alegria e companheirismo para todos os envolvidos.

Inauguração do Novo Espaço de Lazer do Simusar



No próximo dia 29 de junho, será inaugurado oficialmente o novo espaço de lazer do Simusar, um ambiente dedicado ao bem-estar e à diversão dos servidores e suas famílias. A inauguração marca um momento significativo para a entidade, oferecendo novas oportunidades de entretenimento e convivên-

cia.

O espaço de lazer conta com um parquinho infantil moderno e seguro, projetado para proporcionar momentos de alegria e diversão para as crianças. Além disso, há uma área ampla que pode ser utilizada para diversas atividades recreativas, garantindo

entretenimento para todas as idades.

O tradicional salão de festas do Simusar também faz parte do novo espaço. Os servidores associados poderão continuar a locar o salão para seus eventos, mantendo a tradição de celebração e confraternização que já faz parte da cultura da entidade.

Em uma justa homenagem, a nova área será denominada Espaço de Lazer Joaquim Derli Soares, em memória ao ex-presidente da entidade. Joaquim Derli Soares foi grande defensor das causas dos servidores públicos, e sua dedicação e luta incansável são lembradas com carinho e respeito por todos.

A inauguração do Espaço de Lazer Joaquim Derli Soares representa não apenas um novo capítulo para o Simusar, mas também um tributo àqueles que trabalharam arduamente pelo bem-estar da comunidade. Todos estão convidados a participar deste momento especial e a conhecer de perto as novas instalações.



Vamos rir

Joãozinho chega atrasado à escola na segunda-feira

Joãozinho chega atrasado à escola. Quando ele entra na sala de aula, a professora diz:

- De novo atrasado, Joãozinho?
- Ué, professora! Não é a senhora que diz que nunca é tarde para aprender?

Joãozinho chega atrasado à escola na terça-feira

Mais uma vez, Joãozinho chega atrasado à escola.

- O que houve dessa vez, Joãozinho?
- Fui atacado por um pit-bull no caminho da escola, professora!
- Nossa! E tá tudo bem? Ele mordeu você?
- Morder ele não mordeu. Mas comeu toda a lição de casa.

Joãozinho chega atrasado à escola na quarta-feira

Joãozinho chegou à escola mais uma vez atrasado.

- Joãozinho, que desculpa você vai dar desta vez?
- É que eu estava sonhando com um jogo de futebol, professora.
- Ah, é? E o que isso tem a ver com o seu atraso?
- É que o jogo empatou, teve prorrogação e foi pros pênaltis!

Aula de matemática

A professora pergunta pro Joãozinho:

- Joãozinho, se eu lhe der dois gatos, mais dois gatos, mais dois gatos, quantos gatos você terá?
- Sete.
- Acho que o Joãozinho não entendeu a pergunta. Eu lhe dou dois gatos, mais dois gatos, mais dois gatos. Com quantos gatos você fica?
- Sete, professora.
- Vamos mudar a pergunta. Eu lhe dou duas laranjas, mais duas laranjas, mais duas laranjas. Com quantas laranjas você fica?
- Seis.
- Muito bem, Joãozinho! Agora vamos voltar ao exemplo dos gatos. Dois gatos, mais dois gatos, mais dois gatos: com quantos gatos você fica?
- Sete.
- Mas por que sete, Joãozinho?
- Porque eu já tenho um gato em casa.

SOS REPAROS

Paulo Roberto Cunha
Responsável Técnico

Elétrica - Hidráulica
Pintura Prediais - Reparos

(55) 9 9984-3578



Notícias - Debates - Entrevistas

Canal do You Tube: simusar online
youtube.com/@simusarOnline

Rádio web - JAC News
www.jacnews.com/@simusarOnline

de segunda a sexta - às 12h e 18h

Nova lei reajusta tabela progressiva do Imposto de Renda

PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO

UMA CONSQUISTA QUE PRECISA SER MANTIDA, VALORIZADA E AMPLIADA

Apesar de ser uma conquista histórica para os profissionais da educação, a Lei do Piso do Magistério, que estabelece o salário mínimo nacional para os professores, continua a ser amplamente desrespeitada por prefeitos e governadores em diversas regiões do Brasil. As estratégias utilizadas para contornar a lei são variadas e preocupantes, incluindo o achatamento de carreiras, a realização de contratações temporárias e, em muitos casos, a completa negligência quanto à existência da lei.

Achatamento de Carreiras e Contratações Temporárias

O achatamento de carreiras tem sido uma prática comum entre as administrações municipais e estaduais. Esse método consiste em reduzir a diferença salarial entre os diferentes níveis da carreira docente, desmotivando assim o avanço profissional e a qualificação continuada dos professores. Além disso, contratações temporárias

são frequentemente utilizadas como forma de evitar o pagamento do piso salarial e outros benefícios previstos para os profissionais efetivos. Essas contratações precarizam o trabalho docente e comprometem a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Recursos Mal Administrados

Embora os recursos para o pagamento do piso salarial sejam destinados aos municípios, a falta de comprometimento com a educação resulta no descumprimento da lei. Muitos gestores públicos não priorizam a destinação adequada desses fundos, alegando insuficiência de recursos, mesmo quando há verbas disponíveis que poderiam ser direcionadas para esse fim. Essa má administração não só desrespeita os direitos dos professores, mas também deixa um passivo perigoso para as contas públicas, agravando ainda mais a crise fiscal em muitas regiões. Consequências para a Educação

O descumprimento da Lei do Piso do Magistério não é apenas uma questão financeira; é um problema que afeta diretamente a qualidade da educação no Brasil. Professores desmotivados e mal remunerados têm menos condições de investir em sua formação contínua e de se dedicar plenamente ao ensino. Essa situação prejudica o aprendizado dos estudantes e perpetua um ciclo de baixa qualidade na educação pública.

Urgência de Comprometimento

É urgente que prefeitos e governadores assumam um compromisso real com a educação, cumprindo a Lei do Piso do Magistério e valorizando os profissionais da área. Além disso, é necessário que haja maior fiscalização e transparência na utilização dos recursos públicos destinados à educação, garantindo que esses fundos sejam aplicados de maneira eficiente e justa. Somente assim será possível assegurar uma educação de qualidade para todos e evitar um colapso ainda maior nas contas públicas no futuro.

O desrespeito à Lei do Piso do Magistério é uma questão complexa que envolve má administração, falta de comprometimento e práticas inadequadas de gestão pública. Para reverter esse cenário, é essencial uma mudança de postura por parte dos gestores municipais e estaduais, visando a valorização dos profissionais da educação e a melhoria do ensino público no Brasil.



**SINDICATO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTA ROSA**

**Novas lutas VIRÃO. Novas
CONQUISTAS nos aguardam!**

**Faça parte dessa luta!
SINDICALIZE-SE!**

Gestão 2021/2024

**Convênio FEMA
e Sindicato**

Benefício para colaboradores, cônjuges e dependentes.



- Até 20% de desconto para alunos da Educação Infantil ao Nível Técnico.
- 15% de desconto para alunos do Ensino Superior e Pós-Graduação.
- 5% de desconto no débito em conta.

Estude com a gente!

(55) 3511-9100
(55) 9.9182-6272
www.fema.com.br

Fema

Feminha

Escola

Cursos Técnicos

Graduação

Pós-Graduação